



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Finaliza a Redigção final
com as sugestões DA
DAPLEN.

21. XII. 2016

Informação n.º 162/DAPLEN/2016

16 de dezembro

Assunto: Recomenda ao Governo que reforce a formação dos profissionais de saúde na
área da Geriatria

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao [Projeto de Resolução n.º 349/XIII/1.ª \(CDS-PP\)](#), aprovado em reunião plenária de 7 de dezembro de 2016, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Saúde.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram ainda inseridas sugestões de redação final para aperfeiçoamento do texto, que se encontram devidamente destacadas, no mesmo, a **amarelo**.

À consideração superior.

O assessor parlamentar,

(António A. Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2016

**Recomenda ao Governo que reforce a formação dos profissionais de saúde
na área da Geriatria**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que reforce a formação dos profissionais de saúde na área da Geriatria, a nível pré e pós-graduado, nomeadamente no que diz respeito à especialização médica.

Aprovada em 7 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)